Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.607.649/0001-01** DUNS®: **895014135**
Razão Social: **CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/04/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 95.400,00** Data de Abertura da Empresa: **28/01/2014**
CNAE Primário: **1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 3: **5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**
CNAE Secundário 4: **5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**

## Dados para Contato

CEP: **14.315-766**
Endereço: **RUA DOUTOR REBOUCAS, 632 - VILA MARIA**
Município / UF: **Batatais / São Paulo**
Telefone: **(16) 36623772**
E-mail: **CASTELOGRAFICAEEDITORA@OUTLOOK.COM**

## Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: [redacted]

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:
Nome:
E-mail:
[redacted]

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted]780.[redacted] Participação Societária: **100,00%**
Nome: **LEANDRO [redacted]**
Número do Documento: [redacted]69 Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: [redacted]/2010 Data de Nascimento: [redacted]1987
Filiação Materna: **MARIA [redacted] SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **218[redacted]**
Nome: **NAIARA [redacted]SILVA**
Carteira de Identidade: [redacted] Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: [redacted]/2013

CEP: **14.300-111**
Endereço: [redacted]**CENTRO**
Município / UF: **Batatais / São Paulo**
Telefone:
E-mail: **castelograficaeeditora@Outlook.com**

## Linhas Fornecimento

**Serviços**
**12904 - Elaboração de Arte - Gráfica**
**21709 - Confecção Impressão Tampográfica**

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG

JUCESP PROTOCOLO
2.052.637/18-7

# ATO CONSTITUTIVO POR TR
# DE EMPRESÁRI

## CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI

**LEANDRO** [redacted] **SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em [redacted], empresário, portador do RG nº. [redacted] SSP/SP e do CPF-MF n.º [redacted] residente e domiciliado a [redacted], na cidade de Batatais no estado de São Paulo, [redacted] 000, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de LEANDRO [redacted] com sede na [redacted] na cidade de Batatais, estado de São Paulo, [redacted] devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE n.º [redacted] e no CNPJ-MF sob o n.º 19.607.649/0001-01, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá , doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

**Cláusula 1.ª** – Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** - O acervo desta empresa individual, no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída, fica elevado neste ato para R$ 95.400,00 (NOVENTA CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS), cujo o aumento de R$ 90.400,00 (NOVENTA MIL QUATROCENTOS REAIS) fica totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula 3ª** – O sede da empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua [redacted] cidade de Batatais no estado de São Paulo [redacted], passa a fazê-lo agora no seguinte endereço [redacted] cidade de Batatais no estado de São Paulo [redacted]

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

[redacted], brasileiro, casado sob o regime de [redacted], nascido em [redacted], empresário, portador do RG nº. [redacted]



CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.04 17:14:15 -03'00'

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.05 09:17:07 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SSP/SP e do CPF-MF n.° [redacted], residente e domiciliada a [redacted] cidade de Batatais no estado de São Paulo, CEP [redacted] resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula 1.ª** - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI**.

**Cláusula 2.ª** - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula 3.ª** - A empresa terá por sede na [redacted] na cidade de Batatais, estado de São Paulo, [redacted], podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula 4.ª** - O objeto da empresa será a exploração do ramo de **GRAFICA E EDITORAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTA, SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS SOB ENCOMENDA, IMPRESSÕES EM GERAL.**

**Cláusula 5.ª** - O capital da empresa será de R$ 95.400,00 (NOVENTA CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.
**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6.ª** - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula 7.ª** - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.
**Parágrafo único** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

**Cláusula 8.ª** – O titular poderá ter uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE".

**Cláusula 9.ª** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10.ª** – Falecendo o titular, a empresa continuara suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.04 17:13:57 -03'00'

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.05 09:16:59 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 01 de OUTUBRO de 2018.

**LEANDRO [redacted] SILVA**
**TITULAR – ADMINISTRADOR**

**Testemunhas:**

**Marco [redacted] Camargo**
[redacted]

**Jéssica [redacted] Camargo**
[redacted]

JUCESP
22 OUT. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. [redacted]
SECRETÁRIA GERAL
3560237542-7



CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101
Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101
Dados: 2023.09.04 17:13:36 -03'00'

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101
Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101
Dados: 2023.09.05 09:16:48 -03'00'

O presente documento digital é cópia fiel, conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# MANIFESTO

**DATA: 05/09/2023**

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: HBA99519
CÓDIGO SEGURANÇA: 8718.7671.2201.6478
Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 34,84 TFJ: 10,36 Vr. final: 45,20 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
**CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

NIRE

DECLARAÇÃO
O Empresário CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI, estabelecido na [redacted] Batatais, SP, CEP [redacted], requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
**Batatais - SP**

DATA
**01/10/2018**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
**LEANDRO [redacted] SILVA (Titular)**

ASSINATURA

NOME
**LEANDRO [redacted] SILVA (Administrador)**

ASSINATURA

## Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
807.435/18-1

JUCESP
21 SET. 2018
ACIF - FRANCA

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

18/10/2018 09:24:37 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.04 17:13:09 -03'00'

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Assinado de forma digital por CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA:19607649000101 Dados: 2023.09.05 09:17:56 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:50:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# MANIFESTO

**DATA: 05/09/2023**

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro
SELO DE CONSULTA: HBA99524
CÓDIGO SEGURANÇA: 9276.2715.8539.4938
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.607.649/0001-01** DUNS®: **895014135**
Razão Social: **CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **05/04/2026** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **03/11/2025** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **12/04/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **17/10/2025** (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **05/01/2026** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**


CPF: 101.XXX.XXX-78 Nome: ALBERTO JOSE MORAES BARROS RODRIGUES PAZ
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.607.649/0001-01** DUNS®: **895014135**
Razão Social: **CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS**
Data Aplicação: **13/08/2021**
Número do Processo: **08191001801202137** Número do Contrato: **2021NE000215**
Descrição/Justificativa: **O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nª 333/2021-ALICON/CONJUR/SG, APLICOU EM DESFAVOR DA EMPRESA CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO I, EM DECORRÊNCIA DA INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, COM AMPARO NO ARTIGO 87, I, DA LEI Nª. 8.666/93, TENDO POR SUCEDÂNEO OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.607.649/0001-01** DUNS®: **895014135**
Razão Social: **CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/04/2026**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/04/2026**
Código de Controle: **04289C86D49CF7C0**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/11/2025**
Código de Controle: **2025100517272172229380**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/04/2026**
Código de Controle: **615857102025**

São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/10/2025 11h48min

| Número | Validade |
|---|---|
| 1105 | 05/01/2026 |

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nome / Razão Social**

CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 19607649000101

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrição**

Econômico: 6448 - Atividade principal: Impressão de jornais
Endereço: Rua DOUTOR REBOUCAS, 632 - Bairro VILA MARIA - CEP 14.315-766

**Código de Controle**

CWV2PHRCFYTCXVK2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.batatais.sp.gov.br

Batatais (SP), 07 de Outubro de 2025

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.607.649

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 73922769 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 17/10/2025 14:25:14 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.607.649/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 25090333251-38 |
| Data e hora da emissão | 04/09/2025 10:24:54 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CASTTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.607.649/0001-01, com endereço na cidade de Batatais, rua Dr Rebuças, nº 632 – Vila Maria, forneceu para o Sebrae MG, no exercício de 2019 e 2020 até o presente momento, os seguintes itens, nos prazos e condições por nós estabelecidos nos Pregões Presenciais nº 013;019;034/2019:

| ITEM | QUANTIDADE |
|---|---|
| ENCARTE: OBRIGAÇÕES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>CAPA: FORMATO ABERTO 42X30CM / FORMATO FECHADO : 21X30CM, COUCHE FOSCO 180G LAMINADO FRENTE E VERSO 4X4 CORES - DOBRA E GRAMPO A CAVALO / MIOLO + CAPA: 24 PÁGINAS - FORMATO: 21X30CM/OFF SET 90 GRAMAS- 4X4 CORES | 20.000 |
| ENCARTE: MAPEAMENTO POR ÁREA<br>FORMATO: 42X30CM (ABERTO) E 21X30CM (FECHADO) - 4X4 CORES PAPEL OFFSET 120G / ACABAMENTO: CORTE RETO \| 1 DOBRA | 10.000 |
| ENCARTE: VAREJO DA MODA<br>FORMATO ABERTO: 42X30CM , FORMATO FECHADO:21X30CM, 20 PÁGINAS (COM CAPA). /CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO. /MIOLO: PAPEL OFFSET 90G, 4 X 4 CORES, ENCADERNAÇÃO: DOBRA E GRAMPO A CAVALO. SHERINK INDIVIDUAL. | 1.500 |
| CADERNO DE GESTÃO – VERSÃO ATUALIZADA<br>DESCRITIVO: FORMATO ABERTO 42X30 CM/FORMATO FECHADO 21X30 CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G, LAMINADO FRENTE E VERSO, LOMBADA QUADRADA COM COLA, 4X4 CORES. / MIOLO + CAPA: 160 PÁGINAS FORMATO FECHADO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 90 GRS, 4X4 CORES. | 25.000 |
| MANUAL DE MARKETING DIGITAL<br>FORMATO ABERTO: 42CM X 30CM /FORMATO FECHADO: 21CM X 30CM<br>CAPA: PAPEL COUCHÊ FOSCO 180G COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO<br>MIOLO: PAPEL OFF SET 90 GR /CORES: 4 X 4 /Nº DE PÁGINAS: 124 (COM CAPA)<br>ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCO F/V NA CAPA LOMBADA QUADRADA /COLA PUR / EMBALAGEM: PAPEL KRAFT | 32.500 |

Atestamos ainda que, até a presente data, não existe nada que a desabone.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

Any Myuki Wakabayashi

Sebrae MG – Unidade de Relacionamento com Clientes

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136711408203112637826

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136711408203112637826-1
Data: 14/08/2020 17:08:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59900-C85X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 15:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 136711408203112637826-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f970872383660e7edb2888c853051bb21c7087611d8f3c7c27d87c2318d2815e89bcc0a521e0f695aa06ed11384fb616ac3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil